

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

DISPENSA Nº 090/2021

CONTRATADO: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 15.600,00(quinze mil seiscentos reais)

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 68

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DEMANDA DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DEMANDA DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164017	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 190 DE ALTURA	UND	3,000
164015	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MEDIO	UND	4,000
164014	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA	UND	3,000
164016	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS	UND	3,000
164013	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFECIONADA EM MDF	UND	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

5,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 090/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: Aquisição dos móveis é necessária para estruturação de salas da secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de América Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
RS 15 600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2021 a 26/06/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão da nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 26/03/2021 a 26/06/2021.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: C2.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 4490.52.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 26/03/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Sede da Prefeitura

DATA: 26/03/2021

Ob ocorrido,

JOLLSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 26/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOLLSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 26/02/2021

Selo da Contratação

Ku

Contratação Interna

DATA: 26/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Nº PAC 19/2021. DATA: 26/03/2021



pagina 1

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 167/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DEMANDA DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

164017	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 190 DE ALTURA	UND	3,00	1.190,00	1.250,00	1.120,00	1.186,67	3.560,01
164015	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MEDIO	UND	4,00	715,00	780,00	660,00	718,33	2.873,32
164014	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA	UND	3,00	1.150,00	985,00	930,00	1.021,67	3.065,01
164016	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS	UND	3,00	495,00	620,00	530,00	548,33	1.644,99
164013	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFECIONADA EM MDF	UND	3,00	1.690,00	1.680,00	1.740,00	1.703,33	5.109,99
Total por Fornecedor:				16.435,00	16.725,00	15.600,00		
TOTAL COTAÇÃO:							16.253,32	



VETABRASIL
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

PROPOSTA DE PREÇOS

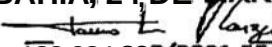
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFECCIONADAS EM MDF DE 15 MM REENGROSSADO PARA 30 EM TOM MADEIRADO PÉS PAINEL E ACABAMENTO COM FITAS DE BORADS	UND	3	R\$ 1.740,00	R\$ 5.220,00
2	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COM ASSENTO E ENCOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, COM COSTURAS, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E SISTEMA	UND	3	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
3	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETA COM COSTURAS COM BASE BALANÇO PRETA.	UND	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
4	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS, SENDO UMA GRANDE E DUAS PADRÃO, CONFECCIONADO EM MDF TOM MADEIRADO MEDINDO 50X75X40	UND	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
5	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 190 DE ALTURA	UND	3	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00
VALOR TOTAL: QUINZE MIL, E SEISCENTOS REAIS				VALOR TOTAL:	R\$ 15.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO Á VISTA

ENTREGA IMEDIATA

SALVADOR - BAHIA, 24 DE MARÇO DE 2021.


132.084.202/0001-55
VETABRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscritas no CNPJ nº 132.084.202/0001-55
Av. Nelson Leão 180 - 2º Andar
São Marcos, Salvador-BA, CEP 41.210-200
E-mail: vetabrazil@vetabrazil.com



Comercio e Representações Ltda - ME

End.: Rodovia BA 148, km 180, – Rodovia – Irecê – Bahia

CEP 44.900-000 CNPJ: 05.698.862/0001-53 Insc.Est.:59.779.355 ME

Fone: (74) 3641-2581 / 9999-0564 Email.: aimeidaebraga@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA BAHIA

COTAÇÃO

ATENDENDO A SUA SOLICITAÇÃO, SEGUE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APRECIACÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFEÇIONADAS EM MDF DE 15 MM REENGROSSADO PARA 30 EM TOM MADEIRADO PÉS PAINEL E ACABAMETO COM FITAS DE BORADS	UND	3	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
2	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COM ASSENTO E ENCOS EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, COM COSTURAS, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E SISTEMA RILEX.	UND	3	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00

«T

3	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETA COM COSTURAS COM BASE BALANÇO PRETA.	UND	4	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
4	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS, SENDO UMA GRANDE E DUAS PADRÃO, CONFECIONADO EM MDF TOM MADEIRADO MEDINDO 50X75X40	UND	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
5	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 190 DE ALTURA	UND	3	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
VALOR TOTAL: DEZESEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS					R\$ 16.435,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO A VISTA

ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO


 Almeida e Braga Comercio Representações Ltda.
 Jysselia Sênicio de Almeida (Representante legal)
 RG: 04322813-55 - CPF: 522.492.035-15

IRECÊ BAHIA 22 DE MARÇO DE 2021

S.698.862/0001-5J
 AtMÉIO» E BRAGA COMERCIO 1
 PBPR65ENTACOES
 ROO. 8A 1<<KKM>> Sft-FloftOVta
 i~ CEF*44*AMr00 - <<094U*U -J

GRUPO NMGUEIRA

CARMELITO REPRESENTAÇÕES

NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Ay, João Alves Martins, 604 1º Andar, Centro - Ibotiterna - Bahia;

CNRJ - 27.246.439/0001-55 InSC. Estadual. 138.960-966

Fone/fax: 77-3698-1443

empresas@armelltdma2me.potriAr

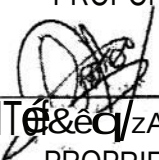
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT,	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFECIONADAS EM MDF DE 15 MM REENGROSSADO PARA 30 EM TOM MADEIRA TO PÉS PAINEL E ACABAMENTO COM FITAS DE BORADS	UND	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
2	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO, COM ASSENTO E ENGO5 EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA, COM COSTURAS, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS E SISTEMA RILEX.	UND	3	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00
3	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA CDM COSTURAS COM BASE BALANÇO PRETA,	UND	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
4	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS, SENDO UMA GRANDE E DUAS PADRÃO, CONFECIONADO EM MDF TOM MADEIRADO MEDINDO 50X75X40	UND	3	R\$ 620,00	R\$ 1880,00
5	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 150 DE ALTURA	UND	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL: ÔEZESEIS MIL REAIS, SETECENTÔS E VINTE E CINCO REAIS					R\$ 16.725,00

IBOTIRAMA-BA, 25 DE MARÇO DE 2021.

PROPONENTE


CARMELITO Nogueira JÚNIOR
PROPRIETÁRIO
CPF: 004.271.165-70
RG: 09.383.303-22

agtf
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
LISBSISK&L

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 090/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA:

CNPJ/CPF: 32.084.202/0001-55

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais)

2. ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.435,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

3. NOGUEIRA E NOGUEIRA CARMELITO

CNPJ/CPF: 27.246.439/0001-55

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil setecento e vinte cinco reais)

América Dourada, 26/03/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Mácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 119/2021

Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

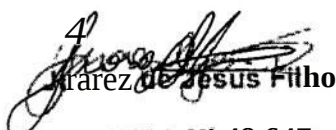
II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 26 de março de 2021.


Márcio de Jesus Filho
OAB/BA Nº 48.647

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

DATA: 26/03/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ:
32.084.202/0001-55

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
1274211140

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: SÃO MARCOS

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

ENDEREÇO: AV MARIA LÚCIA

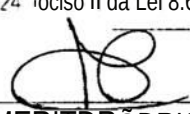
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

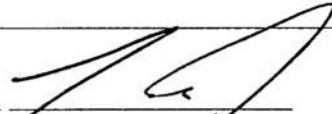
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24. INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 4490.52.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

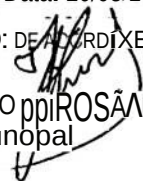

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 26/03/2021

Data: 26/03/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO COM O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO

Prefeita Municipal

Data: 26/03/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO REISÁRIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

NOME FANTASIA: VETA BRASIL

CGA: 665.776/001-00

CNPJ: 32.084.202/0001-55

ENDEREÇO: Avenida Maria Lúcia, 106, 1 ANDAR - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	23/11/2018
Fabricação de equipamentos de informática	2621-3/00	23/11/2018
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	23/11/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	23/11/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	23/11/2018
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	23/11/2018
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	23/11/2018
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	23/11/2018
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	23/11/2018
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	23/11/2018
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	23/11/2018
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	23/11/2018
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	23/11/2018
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	23/11/2018
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	23/11/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Internet

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 393564 **VALIDADE:** 31/12/2020

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/11/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 06/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : OAE51337470F3111AB620E9FCC0BFBB0

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZAO SOCIAL: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: VETA BRASIL

CNPJ: 32.084.202/0001-55

CGA: 665.776/001-00

ENDEREÇO: Avenida Maria Lúcia, 106 - 1 ANDAR - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	23/11/2018
Fabricação de equipamentos de informática	2621-3/00	23/11/2018
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	23/11/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	23/11/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	23/11/2018
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	23/11/2018
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	23/11/2018
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	23/11/2018
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	23/11/2018
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	23/11/2018
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	23/11/2018
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	23/11/2018
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	23/11/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/11/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 24/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: 01500B21894B3399A7C84F51A64C7A30

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



12/03/2021

004785946

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004785946**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VETA BRASIL COMERÇO DE SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 32.084.202/0001-55, estabelecida na Av. Maria Lucia Nº 101 - Salvador - Bahia, Salvador - BA. *****

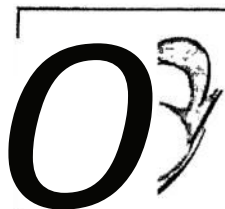
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 004785946

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Pata da Consulta: 24/01/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	32.084.202/0001-55	Inscrição Estadual:	153.580,288	UF:	BA
Razão Social:	VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA MARIA LUCIA				
Número:	106	Complemento:	1 ANDAR	Bairro:	SAO MARCOS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41250280
Endereço Eletrônico:	ntcontabil@outlook.com			Telefone:	(71) 88074943

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:		Comercio varejista especializado de equipamentos e			
Data da Inscrição Estadual:		23/11/2018		Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:		Hc		Data desta Situação Cadastral:	06/01/2019
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações»					
Regime de Apuração de ICMS:		SIMPLES NACIONAL			

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 665.776/001-00
CNPJ: 32.084.202/0001-55

Contribuinte: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: Avenida Maria Lúcia, Nº 106
1 ANDAR
SAO MARCOS
41.250-280

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:09:05 horas do dia 18/02/2021.
Válida até dia 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **C7C9.57EC.F125.5FAB.FBEE.72DA.5A89.7F20**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210704069

RAZAO SOCIAL	
VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.580.288	32.084.202/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 32.084.202/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:18 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: D741.BC89.2B34.DA9F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.084.202/0001-55

Certidão nº: 32638499/2020

Expedição: 11/12/2020, às 16:52:22

Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.202/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificar

UFC nº



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.084.202/0001-55
Razão Social: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: AV MARIA LUCIA 106 1 ANDAR / SAO MARCOS / SALVADOR / BA / 41250-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022800394312690236

Informação obtida em 12/03/2021 16:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

DdiJr*s da ariipresu

Identificação

CNPJ: 32.084.202/0001-55
Inscrição Estadual: 153.580.288 ME
Razão Social: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: VETA BRASIL
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARIA LUCIA
Número: 106
Bairro/Distrito: SAO MARCOS
Município: SALVADOR
Telefone: (71) 88074943
Referência: EM CIMA DA BARAO AUTO PECAS
Complemento: 1 ANDAR
CEP: 41250-280
UF: BA
E-mail: ntcontabil@outlook.com
Localização: ZONA URBANA

I djrrraçu*s ComplrrnBntaiias

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/11/2018

Atividade Económica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

Atividade Económica Secundária

- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8219901 - Fotocópias
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2019

E. 14000000 de Corrospordanc a

Endereço: AVENIDA MARIA LUCIA

Complemento: 1 ANDAR

Referência:

Número: 106

Bairro: SAO MARCOS

CEP: 41250280

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 11915 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: NELSON DA COSTA PINTO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ALGIBEBES EDIF SILIO PEDREIRA SALA 903 904

Número: 04

Bairro: COMERCIO

Município: SALVADOR

UF: BA

Referencia:

CEP: 40015060

Telefone: (71) 32421049

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2021

H1 VOLTHR SfrOPO D» PÁGIMO VSãInn IMx<<SL"2X T- @

3
Was

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL QO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600465327	32.084.202/0001-55	22/11/2018	22/11/2018
Endereço: AVENIDA MARIA LÚCIA, 106 1 ANDAR, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41250280			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Adminstrador	Início de mandato	Término do mandato
ALINE LIMA SANTOS 051.518.875-13	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
21/10/2020	98009362	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

uiiiiiiiiiin



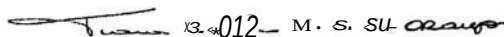
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600465327	32.084.202/0001-55	22/11/2018	22/11/2018
Endereço: AVENIDA MARIA LÚCIA, 106 1 ANDAR, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41250280			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Março de 2021

 012 M. S. SU. Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219422702



página: 2/2

CONTROLE: 59.822.859.464.17 CPF SOLICITANTE: 030.747.855-60 NIRE: 29600465327 Emitida: 11/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



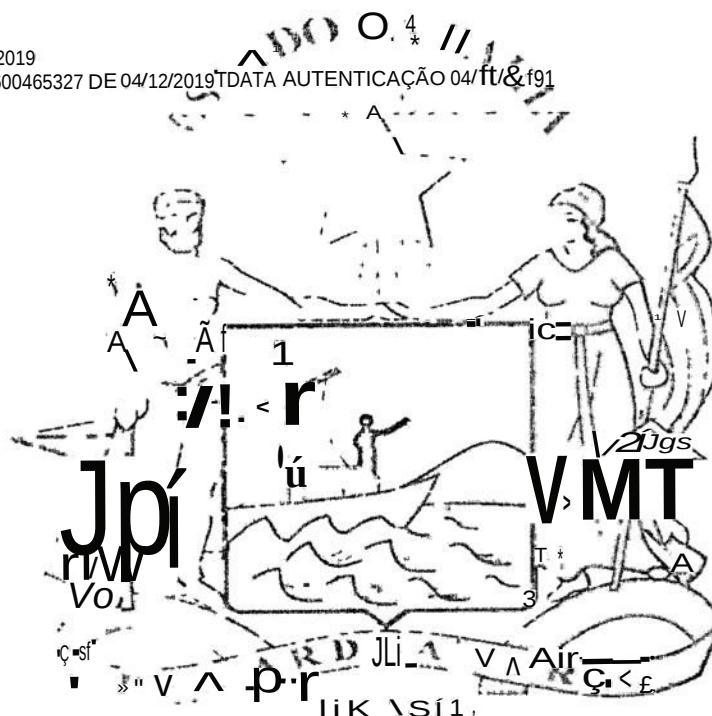
195301714

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	195301714 - 03/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600465327
CNPJ 32.084.202/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600465327 DE 04/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 04/12/2019



 C[^]XL M. < 2. 1A C12 ^15

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600465327 em 04/12/2019

Protocolo 195301714 de 03/12/2019

Nome da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 29600465327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 251292646959252

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI.**

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS, BRASILEIRA, nascida em 25/12/1959, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 248.003.925-00, C.º nº 0182187500 SSP/BA, residente e domiciliada na TRAVESSA BOCA DO RIO, 420, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.250-230, BRASIL.

THAMIRES LAIS RIBEIRO SOUZA, BRASILEIRA, nasce em 08/03/1988, SOLTEIRA, SUPERVISORA, CPF nº 842.851.765-72, C.º nº 1144432030, SSP/BA, residente e domiciliada no CONJ. COLINAS DE PITUAÇU, S/N, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.250-520, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.569.782, com sede Avenida Maria Lúcia, 106, 1º andar, São Marcos, Salvador-Bahia, CEP 41.250-280, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.084.202/0001-55**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **Alteração Contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SOCIO e
CESSAÇÃO DE QUOTAS**

É admitida neste ato, **ALINE LIMA SANTOS**, BRASILEIRA, nascida em 27/01/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 051.518.875-13, CNH nº 06155626978 DETRAN/BA, residente e domiciliada na AVENIDA PROFESSOR THEOCRITO BATISTA, 929, COND. CITTA TOSCANA, TORRE 02, APARTAMENTO 101, CAJI, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42.721-810, BRASIL.

Retira-se da sociedade **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS**, acima qualificada, momento em que dá total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres, transferindo de forma onerosa, suas 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 7.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para a Titular, **ALINE LIMA SANTOS**, retirando-se da sociedade completamente livre e desembaraçado, dando-se plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

Retira-se da sociedade **THAMIRES LAIS RIBEIRO SOUZA**, acima qualificada, momento em que dá total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres, transferindo de forma onerosa, suas 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 7.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para a Titular, **ALINE LIMA SANTOS**, retirando-se da sociedade completamente livre e desembaraçado, dando-se plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA JURÍDICA

Neste ato é alterada a natureza jurídica de sociedade para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**.

Maria das Graças Sousa Santos



Certifico o Registro sob o nº 29600465327 em 04/12/2019

Protocolo 195301714 de 03/12/2019

Nome da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600465327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251292646959252

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA - RAZÃO SOCIAL

Neste ato é alterada a razão social da sociedade para **VETA BRASIL
COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA - NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **ALINE LIMA SANTOS**, declara que não participa de nenhuma
outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA QUINTA – ACERVO

O capital desta empresa fica aumentado para R\$ 105.000,00 (cento e
Cinco Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País,
que passa a constituir o capital da EIRELI, ficando assim da seguinte
forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
ALINE LIMA SANTOS	105.000	105.000,00
TOTAL	105.000	105.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA.

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a Titular **ALINE
LIMA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e
passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos
compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o
uso do nome empresarial.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA.

A responsabilidade da titular **ALINE LIMA SANTOS** é restrita ao valor do
capital integralizado.

***Após as devidas alterações o sócio resolvem constituir o seu contrato
social Constitutivo.***



Maria dos Graças Sousa Santos



Certifico o Registro sob o nº 29600465327 em 04/12/2019
Protocolo 195301714 de 03/12/2019
Nome da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600465327
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 251292646959252
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI.**

ATO CONSTITUTIVO

**DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA:**

VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

ALINE LIMA SANTOS, BRASILEIRA, nascida em 27/01/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 051.518.875-13, CNH nº 06155626978 DETRAN/BA, residente e domiciliada na AVENIDA PROFESSOR THEOCRITO BATISTA, 929, COND. CITTA TOSCANA, TORRE 02, APARTAMENTO 101, CAJI, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42.721-810, BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome **VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Avenida Maria Lúcia, 106, 1º andar, São Marcos, Salvador-Bahia, CEP 41.250-280.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

3

Maria dos Graças Sousa Santos

**ck
JUCEB**

Certifico o Registro sob o nº 29600465327 em 04/12/2019

Protocolo 195301714 de 03/12/2019

Nome da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600465327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251292646959252

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI.**

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA - ACERVO

O capital desta empresa no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, ficando assim da seguinte forma:

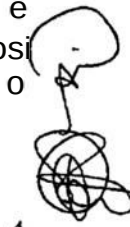
NOME	QUOTAS	VALOR
ALINE LIMA SANTOS	105.000	105.000,00
TOTAL	105.000	105.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou as suas atividades em 22/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Titular **ALINE LIMA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



Maria das Graças Sousa Santos

4



Certifico o Registro sob o nº 29600465327 em 04/12/2019

Protocolo 195301714 de 03/12/2019

Nome da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 29600465327

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251292646959252

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI.**

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

A Titular receberá um "pro-labore" mensal, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA - MORTE OU AFASTAMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Titular **ALINE LIMA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PA MODALIDADE.

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR-BAHIA**.

JX aia OLct J.O.C.7 Souza CCVVfEV



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI.**

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor, para que produza um só efeito, devendo após as assinaturas, a via ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

SALVADOR BAHIA, 13 de Novembro de 2019.

Maria das Graças Sousa Santos
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS
CPF nº 248.003.925-00

Thamires Laís Ribeiro Souza
THAMIRES LAIS RIBEIRO SOUZA
CPF nº 842.851.765-72

V. Line Lima Santos
V. LINE LIMA SANTOS
CPF nº 051.518.875-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

ti

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 22:16:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99112602191652290711-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05af878f7014964a4dc01fc3731595b7f6649d38524d2e208c1e1c8a1b7507d819ca02ef8389f6d40f84b50504613117f88



Prsidncin da República
Ca» Civil
Medida Provisória Nº 2200 2,
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil
ts**

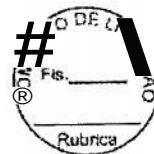


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço a AV MARIA LÚCIA, 106, SÃO MARCOS, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.084.202/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Aline Lima Santos portador do RG de nº 1274211140 SSP/BA e CPF de nº 051.518.875-13, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 119/2021, Dispensa de Licitação nº. 090/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 119/2021, Dispensa de Licitação nº 090/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)**, o qual será pago conforme solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS E TRES PRATELEIRA MEDINDO 190 DE ALTURA	UND	3	1120	R\$ 3.360,00
2.	CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR ESPALDAR MEDIO	UND	4	660	R\$ 2.640,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



3.	CADEIRA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA	UND	3	930	R\$ 2.790,00
4.	GAVETEIRO VOLANTE COMPOSTO POR 3 GAVETAS	UND	3	530	R\$ 1.590,00
5.	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L CONFECIONADA EM MDF	UND	3	1740	R\$ 5.220,00
					R\$ 15.600,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 26/03/2021 a 26/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

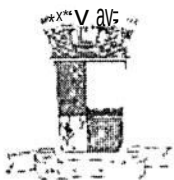
CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA	4490.52.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10* - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11* - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12* - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13* - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

P



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - ÚA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - FORO

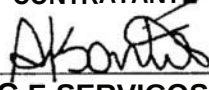
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 26/03/2021.

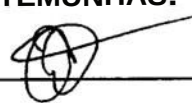


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

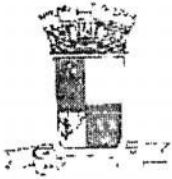


VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. f) S s s n S f r

2. [Signature]

RG. 07370840 U _ SSPIMT

[Signature]

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2021

CONTRATADO: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMUICA LTDA

CPF/CNPJ V 084 202/0001-55

VALOR: R\$ 15.600,00(quinze mil seiscientos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário

Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2021.

PROCESSO Nº: 119/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DE SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa Nº 090/2021.

NOME DO CONTRATADO: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 32.084.202/0001-55

VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 26/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 26/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de aviso da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26-03-2021!

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2021.

PROCESSO Nº: 119/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SALAS PERTECENTES A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

Modalidade: Contratação direta por meio de licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei Municipal nº 420/2017.

NOME DO CONTRATADO: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 32.084.202/0001-55

VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 26/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 01 / ATIVIDADE: 2007/ ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00/ FONTE: 00.

America Dourada - BA, 26/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em 26/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 115 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329EDABD0FD9C6718C5DA8CE4E9DAD8